



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

RETIFICAÇÃO Nº 01

Item 2

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PcD ¹	VAGAS NEGROS ²	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA ³
Técnico em Audiovisual	01	*	**	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Experiência Profissional

LEIA-SE:

CARGO	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PcD ¹	VAGAS NEGROS ²	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA ³
Técnico em Audiovisual	01	*	**	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Experiência Profissional de 12 meses

Item 5

ONDE SE LÊ:

5.3 O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE:

5.3 O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Médico-Área que o regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Resultado da prova objetiva	29/01/2019	concursos.ifes.edu.br
Recurso da prova objetiva	30/01/2019	concursos.ifes.edu.br
Resultado do recurso da prova objetiva	04/02/2019	concursos.ifes.edu.br

Divulgação de gabarito de prova após recurso	04/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Resultado Final da Prova objetiva	06/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos	06/02/2019	concursos.ifes.edu.br

LEIA-SE:

Resultado da prova objetiva	03/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Recurso da prova objetiva	04/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Resultado do recurso da prova objetiva	07/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Divulgação de gabarito de prova após recurso	07/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Resultado Final da Prova objetiva	08/02/2019	concursos.ifes.edu.br
Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos	08/02/2019	concursos.ifes.edu.br

INCLUA-SE:

ANEXO IV

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A SER APRESENTADA

Para os cargos de: Assistente de Aluno, Assistente em Administração e Técnico em Audiovisual

I - Não será considerado o tempo concomitante de experiência profissional em mais de uma atividade.

II - Caso a documentação apresentada não atenda às exigências estabelecidas, o candidato aprovado não poderá tomar posse.

III - Constatado, em qualquer tempo, vício, irregularidade insanável ou ilegalidade nas declarações, certificados, ou quaisquer documentos apresentados, o responsável responderá a processo administrativo disciplinar, cuja sanção poderá ser, entre outras, a perda do cargo público.

IV - Sob nenhuma hipótese será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões abaixo especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.

V - Para comprovar a experiência profissional, o candidato, por ocasião da posse, deverá atender a uma das seguintes exigências:

a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS –, da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho ou declaração original do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura de responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

b) Para exercício de atividade em instituição pública: Apresentação de certidão original expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo respectivo órgão de Gestão de Pessoas, que informe o período, com data completa de início e

fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

c) Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: Apresentação de cópia de contrato de prestação de serviços (ainda que voluntários ou cooperados) ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração original do contratante, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura de responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

d) Para serviço prestado como autônomo: entrega de recibos de pagamentos autônomos e declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período com início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, acompanhado de Certidão original emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo público e área/especialidade, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, bem como comprovante de regularidade de recolhimento de tributos, I.E e ISS, no período a que se reporta a certidão.

e) Apresentação de cópia de certificado(s) de estágio(s) e/ou declaração original, em papel timbrado e CNPJ do órgão/empresa expedidor que estejam devidamente inseridos e instituídos em programas regulares de empresas privadas ou públicas, contendo data completa de início e fim (dia, mês e ano), confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.